



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração de Regime de Trabalho do servidor Anderson Gedeon Buzar Reis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012;

considerando o que trata a constante no Processo 23249.037646.2015-21;  
considerando ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 29ª Reunião Ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a alteração de Regime de Trabalho do servidor **Anderson Gedeon Buzar Reis**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA**  
Presidente